



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 907/2012 São Luís, 19 de setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 5798/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, para viajar à cidade de São Luís, a fim de participar do "II Encontro de TRTs do Norte e Nordeste, a realizar-se nos dias 20 e 21/9/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 21/9/2012, conforme informação constante no doc.1, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 19/09/2012 16:11:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 19CBA46FAE.D879809B68.459ACFD1D5.73D91C5FD9

/acrs